

GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67285.000086/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade de aquisição dos materiais para práticas esportivas e atividades físicas decorre da obrigação institucional da PABR de apoiar a execução regular das atividades de educação física e desportos, indispensáveis à manutenção da capacidade operacional do efetivo, conforme estabelecido na Formalização de Demanda. Atualmente, parte dos materiais disponíveis apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, enquanto outros são insuficientes para atender simultaneamente às turmas de treinamento, aos testes periódicos de aptidão física e aos eventos esportivos institucionais. Além disso, a ampliação e diversificação das rotinas de preparo físico, com ênfase em treinamento funcional, resistência, coordenação motora e avaliação antropométrica, demandam equipamentos específicos e padronizados, inexistentes ou em quantidade insuficiente no estoque atual.

2.2. O público-alvo diretamente beneficiado compreende os 92 (noventa e dois) militares do efetivo atendido, que participam regularmente das atividades de preparo físico, treinamentos coletivos, circuitos funcionais e Testes de Avaliação Física (TAF), além dos participantes de competições e eventos comemorativos institucionais. O objetivo final da aquisição é assegurar condições adequadas para a promoção da saúde, prevenção de lesões, desenvolvimento físico e manutenção da prontidão operacional, contribuindo para a eficiência do serviço público prestado pela Força Aérea Brasileira. A demanda encontra-se vinculada ao calendário anual de instruções físicas, aos testes semestrais obrigatórios e às competições alusivas ao aniversário da Organização, sendo imprescindível que os materiais estejam disponíveis e em perfeitas condições de uso para garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

2.3. Destaca-se, ainda, a necessidade de que os materiais atendam a padrões mínimos de qualidade, resistência e segurança, observando, quando aplicável, normas técnicas vigentes, a fim de evitar a aquisição de produtos de baixa durabilidade ou que representem risco à integridade física dos usuários. A reposição planejada e periódica mostra-se essencial para impedir a ruptura de estoque, assegurar a execução ininterrupta das atividades físicas e manter a regularidade das ações institucionais, em consonância com o interesse público envolvido e com as diretrizes que regem a educação física e os desportos no âmbito da Aeronáutica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Material (SSMAT)	Tenente Attianesi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação visa à aquisição de materiais esportivos e equipamentos destinados às atividades físicas institucionais, devendo os itens atender a requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, sustentabilidade e adequação ao uso intensivo, evitando a aquisição de produtos de baixa performance ou que comprometam a integridade física dos usuários.

4.1. Requisitos de Qualidade e Segurança

4.1.1. Bolas e Equipamentos Esportivos

- a) As bolas deverão atender aos padrões oficiais de peso, circunferência, pressão e material exigidos pelas respectivas federações esportivas (ex.: futebol, basquetebol, voleibol), garantindo conformidade com especificações técnicas reconhecidas.
- b) Deverão apresentar resistência ao impacto, abrasão e deformação, compatíveis com uso intensivo em quadra poliesportiva, campo gramado ou grama sintética.
- c) Os materiais constitutivos deverão possuir durabilidade adequada, costuras reforçadas (quando aplicável) e acabamento que impeça descolamento prematuro ou desgaste acelerado.

4.1.2. Materiais de Proteção e Acessórios

- a) Devem ser confeccionados com materiais atóxicos, não inflamáveis e livres de elementos perfurantes ou cortantes.
- b) Devem apresentar resistência mecânica compatível com a atividade a que se destinam, prevenindo riscos de lesões.
- c) Quando aplicável, deverão atender a normas técnicas vigentes (ABNT/NBR ou equivalentes).

4.1.3. Certificações e Comprovação de Qualidade

- a) Preferencialmente, os materiais deverão possuir certificações reconhecidas (ex.: INMETRO, quando aplicável) ou laudos técnicos que comprovem resistência e qualidade.
- b) Poderá ser exigida comprovação técnica por meio de ficha técnica do fabricante ou catálogo oficial do produto.

4.2. Requisitos de Sustentabilidade

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 18ª Edição:

- a) Serão priorizados produtos fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado e tecnicamente viáveis.
- b) Sempre que possível, redes e acessórios deverão utilizar polímeros recicláveis ou reciclados.
- c) As embalagens deverão ser reduzidas ao mínimo necessário, priorizando-se materiais recicláveis e evitando plásticos descartáveis excessivos.
- d) Os produtos deverão apresentar maior durabilidade, contribuindo para redução de resíduos e reposições frequentes.

4.3. Requisitos de Logística e Entrega

4.3.1. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias** contados da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

4.3.2. Local de Entrega

PABR – Prefeitura de Aeronáutica de Brasília: SHIS QI 03, Conjunto 01 – Área Especial – Lago Sul; CEP 71.605-210 – Brasília/DF.

4.3.3. Condições de Entrega

- a) Os materiais deverão ser acondicionados adequadamente, de modo a preservar sua integridade física durante o transporte.
- b) Não serão aceitos produtos com avarias, deformações ou em desacordo com as especificações técnicas.

4.3.4. Recebimento

A Administração realizará conferência quantitativa e qualitativa dos itens, podendo recusar aqueles que não atendam às especificações, exigindo substituição imediata sem ônus adicional.

4.4. Requisitos de Garantia

- a) Os materiais deverão possuir garantia mínima de **3 (três) meses** contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos.
- b) A garantia não exclui a responsabilidade do fornecedor nos termos da legislação civil aplicável (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e etc).
- c) Em caso de defeito, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo **máximo de 20 dias**.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade institucional, bem como compreender as práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações similares, avaliando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

5.1. Benchmarking com Outros Órgãos Públicos

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante consulta ao Portal de Compras Governamentais, Painel de Preços e atas de registro de preços vigentes nos exercícios de 2025 e 2026, discriminadas em relatório de Pesquisa de Preço anexado nos autos do processo.

Observou-se que:

- a) A maioria dos órgãos opta pela aquisição de materiais novos, priorizando durabilidade e conformidade com normas técnicas;
- b) Há adoção recorrente do Sistema de Registro de Preços para possibilitar entregas parceladas e reposição conforme demanda;
- c) A divisão por grupos/lotes (ex.: esportes de quadra, ginástica e treinamento funcional) é prática comum, visando padronização e melhor aproveitamento do mercado fornecedor.

Não foram identificadas soluções inovadoras que substituam integralmente a aquisição direta de materiais, sendo esta a prática predominante e consolidada.

5.2. Análise de Alternativas Disponíveis

5.2.1. Aquisição de Materiais Convencionais

Caracteriza-se pela compra de produtos amplamente disponíveis no mercado, com padrão técnico consolidado.

Vantagens:

- a) Alta durabilidade quando adquiridos itens de padrão técnico elevado;
- b) Ampla competitividade no mercado fornecedor;
- c) Facilidade de reposição e manutenção do estoque.

Desvantagens:

- a) Maior custo inicial quando comparado a produtos de baixa qualidade;
- b) Necessidade de controle rigoroso de especificação para evitar aquisição de itens inferiores.

Conclusão parcial: Solução tecnicamente viável e economicamente adequada quando priorizados critérios de qualidade.

5.2.2. Aquisição de Materiais Sustentáveis/Reciclados

O mercado já disponibiliza produtos com menor impacto ambiental, como bolas com revestimentos sintéticos de menor agressividade ambiental, redes de polipropileno reciclado e colchonetes com espuma ecológica.

Vantagens:

- a) Alinhamento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- b) Redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida;
- c) Atendimento a critérios ESG.

Desvantagens:

- a) Eventual elevação de custo unitário;
- b) Oferta ainda restrita para determinados itens específicos.

Conclusão parcial: Viável quando houver disponibilidade no mercado sem comprometimento da competitividade e da economicidade.

5.2.3. Locação versus Aquisição

Foi analisada a possibilidade de locação para itens de maior valor e uso eventual.

Constatou-se que:

- a) Os materiais demandados são de uso contínuo e recorrente, integrando a rotina institucional;
- b) A locação implicaria custo mensal acumulado superior ao valor de aquisição no médio prazo;
- c) A aquisição garante disponibilidade permanente, evitando dependência contratual de fornecimento periódico.

Conclusão: Para o cenário local, a aquisição apresenta melhor custo-benefício no ciclo de vida do objeto, sendo a locação considerada inadequada para a natureza da demanda.

5.3. Especificação Técnica e Qualidade Identificadas no Mercado

O levantamento evidenciou que os materiais de maior durabilidade apresentam as seguintes características:

- a) Bolas confeccionadas em couro sintético PU de alta resistência, com costura reforçada ou tecnologia termofundida;
- b) Colchonetes com espuma de densidade adequada (EVA ou equivalente), revestimento impermeável e atóxico;
- c) Redes confeccionadas em polipropileno de alta tenacidade;
- d) Materiais com conformidade a normas técnicas (ABNT, quando aplicável) e padrões oficiais de federações esportivas (FIFA, FIBA, CBV, entre outras).

Também foram identificados fornecedores que oferecem garantias ampliadas e laudos de atoxicidade, fator considerado relevante para segurança dos usuários.

5.4. Pesquisa de Preços e Condições Comerciais – Análise Preliminar

Nesta fase do ETP, a análise concentrou-se na compreensão da média de mercado e viabilidade orçamentária, utilizando (Pesquisa de Preço em anexo):

- a) Painel de Preços do Governo Federal;
- b) Atas de registro de preços vigentes;
- c) Contratações similares realizadas por instituições públicas;

Observou-se variação de preços em itens com componentes importados, especialmente bolas de padrão oficial, em razão da volatilidade cambial.

Quanto à forma de contratação, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços é amplamente adotado para permitir reposição parcelada e controle de estoque.

5.5. Sustentabilidade e Aspectos Ambientais Observados no Mercado

O mercado disponibiliza alternativas com menor impacto ambiental, tais como:

- a) Bolas com revestimentos sintéticos recicláveis;
- b) Cones e acessórios fabricados com plástico reaproveitado;
- c) Colchonetes com espuma de composição menos agressiva ao meio ambiente.

A adoção desses critérios é possível sem prejuízo à competitividade, desde que não restrinja indevidamente o universo de fornecedores.

5.6. Conclusão do Levantamento

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, conclui-se que:

- a) A aquisição de materiais novos apresenta maior viabilidade técnica e melhor custo-benefício no ciclo de vida;
- b) A locação não se mostra economicamente vantajosa para itens de uso contínuo;
- c) A especificação técnica deve priorizar durabilidade, conformidade normativa e segurança dos usuários;
- d) A adoção de critérios sustentáveis é viável, desde que mantida a competitividade.

Assim, **a solução mais adequada consiste na aquisição de materiais esportivos de padrão técnico elevado, preferencialmente organizados por grupos/lotos compatíveis com a natureza dos itens** (ex.: materiais de quadra/ e materiais de ginástica), visando padronização, eficiência logística e economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Síntese da solução escolhida

A solução selecionada consiste na **aquisição de materiais esportivos, equipamentos para atividades físicas**, destinados ao atendimento das rotinas de educação física, treinamentos e eventos desportivos institucionais, em conformidade com os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e sustentabilidade definidos neste Estudo. Trata-se de solução composta, estruturada em conjunto de bens de consumo e bens de uso continuado, cujo fornecimento tem por finalidade garantir condições adequadas e contínuas para execução das atividades previstas no calendário institucional.

6.2. Caracterização e escopo da solução

A solução contempla o fornecimento de itens necessários às práticas esportivas e atividades físicas, abrangendo, de forma integrada:

- a) materiais para modalidades coletivas e recreativas (ex.: bolas, redes, coletes, cones, marcadores e acessórios correlatos);
- b) materiais e equipamentos de apoio ao treinamento físico e funcional (ex.: itens para condicionamento, resistência, mobilidade, coordenação e circuitos);
- c) itens complementares indispensáveis ao uso adequado, seguro e contínuo dos materiais adquiridos, conforme a especificação técnica definida na documentação de referência (tabela de itens e especificações).

A solução foi definida com foco em permitir uso intensivo, reposição planejada e preservação do desempenho dos materiais, evitando deterioração precoce e interrupção das atividades.

6.3. Elementos acessórios e condições associadas (“satélites”)

Para assegurar a plena funcionalidade do objeto, a contratação deverá contemplar condições acessórias vinculadas ao fornecimento, incluindo:

6.3.1. Garantia mínima e responsabilidade por vícios

- a) garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contada do recebimento definitivo;
- b) responsabilização do fornecedor pela substituição dos itens que apresentem inconformidades, sem ônus adicional à Administração.

6.3.2. Conformidade técnica, qualidade e segurança

- a) atendimento aos padrões mínimos de desempenho e segurança, observando, quando aplicável, normas técnicas

- (ABNT/NBR) e padrões reconhecidos por federações esportivas;
- b) fornecimento de itens novos, sem uso, sem avarias e com integridade física preservada.

6.3.3. Sustentabilidade e acondicionamento

- a) priorização de itens com maior durabilidade e menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
- b) entrega preferencialmente em embalagens recicláveis, reduzidas ao mínimo necessário, evitando plásticos descartáveis em excesso.

6.4. Forma de execução e fornecimento

6.4.1. Modalidade de fornecimento

O fornecimento será realizado mediante aquisição direta, com entrega no prazo estabelecido no instrumento convocatório, garantindo a disponibilidade dos materiais para execução das atividades previstas.

6.4.2. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues no endereço institucional, situado à **SHIS QI 03, Conjunto 01 – Área Especial – Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.605-210**, ou em outro local indicado formalmente pela Administração, conforme necessidade logística.

6.4.3. Recebimento e aceitação

- a) o recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa;
- b) itens em desconformidade com as especificações técnicas poderão ser recusados, devendo ser substituídos de forma imediata ou no prazo definido pela Administração, sem custos adicionais.

6.5. Justificativa técnica e econômica da escolha

A aquisição de materiais novos mostrou-se a alternativa mais adequada por apresentar melhor relação custo-benefício no ciclo de vida, considerando:

- a) a necessidade de uso contínuo e recorrente dos materiais, que torna a locação economicamente desvantajosa no médio e longo prazo;
- b) a disponibilidade ampla no mercado de itens com padrões objetivos e usuais, favorecendo a competitividade;
- c) a redução de riscos operacionais e de segurança associados ao uso de materiais desgastados ou de baixa qualidade;
- d) a racionalização do gasto público, ao priorizar materiais duráveis e com garantia mínima, reduzindo reposições frequentes e desperdícios.

6.6. Resultado esperado com a solução

A solução descrita possibilitará assegurar a continuidade das atividades físicas e esportivas programadas, com materiais adequados, seguros e duráveis, promovendo eficiência operacional, preservação do patrimônio, mitigação de riscos de acidentes e atendimento pleno às diretrizes institucionais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Base técnica e documental da estimativa

7.1.1. A estimativa das quantidades foi definida com base no item 2 do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e na Tabela de Itens e Especificações, que consolidam os quantitativos necessários ao atendimento das atividades físicas e desportivas conduzidas pela Administração, considerando uso contínuo, coletivo e intensivo, bem como a diversidade de modalidades e práticas aplicadas ao preparo físico do efetivo. A metodologia foi estruturada para evitar insuficiência de materiais (com risco de interrupção das atividades) e, simultaneamente, mitigar aquisições superestimadas (com risco de ociosidade e desperdício), assegurando proporcionalidade e aderência à necessidade real.

7.1.2. Para o dimensionamento, adotou-se o efetivo atendido de 92 (noventa e dois) militares, com premissa operacional de treinamentos em grupos e rodízio, conforme metodologia descrita no DFD. Foram definidos

parâmetros objetivos para orientar a composição dos quantitativos, assegurando rastreabilidade do cálculo e coerência com a forma de utilização dos itens (treino simultâneo, circuito funcional, modalidades coletivas, avaliações e eventos).

7.2. Metodologia de cálculo aplicada

7.2.1. A metodologia empregada considera, como variáveis principais: a) efetivo atendido ($E = 92$); b) treinamento simultâneo por grupo ($G = 20$ militares por sessão); c) fator de rotatividade ($R = 2$), aplicável a itens de rodízio em estações/circuitos; d) fator de diversidade (D), aplicável a itens de progressão de carga/resistência por faixas; e) fator de reposição técnica ($T = 10\%$), como margem para perdas, avarias, desgaste e emprego em eventos/competições; f) itens de infraestrutura/apoio (I), dimensionados por quantidade mínima operacional, em função do ambiente e do tipo de atividade executada.

7.2.2. Para itens típicos de circuito funcional e treinamento simultâneo (ex.: cones, escadas, barreiras, bastões, cordas, steps e similares), aplicou-se o seguinte procedimento:

- a) quantidade base (Q_b) por sessão: $Q_b = G \div R$;
- b) quantidade final (Q_f), com margem técnica: $Q_f = Q_b \times (1 + T)$;
- c) exemplo prático: com $G = 20$ e $R = 2$, obtém-se $Q_b = 10$; aplicando $T = 10\%$, $Q_f = 11$, adotando-se arredondamento para múltiplos quando necessário à composição de kits completos e ao funcionamento integral do circuito. Essa lógica fundamenta quantitativos ajustados por conjuntos fechados (kits), mantendo a solução operacionalmente completa e sem interrupções.

7.2.3. Para itens de carga/resistência com progressão (ex.: halteres, kettlebells, caneleiras e faixas elásticas), o DFD estabelece regra de distribuição por faixas (leve/intermediária/alta), assegurando adequação a diferentes níveis de condicionamento e progressão segura. Nessa categoria, a quantidade por faixa é calculada por: $Q_{\text{faixa}} = (G \div R) \times P_f \times (1 + T)$, em que P_f representa o percentual de distribuição por faixa (ex.: 40% leve, 40% intermediária e 20% alta), permitindo compor conjuntos escalonados e compatíveis com o uso coletivo, sem risco de subutilização por inadequação de carga.

7.2.4. Para materiais de esportes coletivos (bolas, redes e acessórios), o DFD determina que o dimensionamento considere: a) número de áreas de prática e/ou turmas simultâneas; b) estoque mínimo por modalidade; c) margem técnica (T) para reposição e desgaste; d) pontos de instalação para redes (quadras/gols) e necessidade mínima de reposição para garantir continuidade de uso, sobretudo em ambientes externos. Para itens de apoio (ex.: bombas e sacos para transporte), adota-se critério de unidade mínima por local/atividade para assegurar autonomia operacional durante treinos e eventos.

7.2.5. Para itens de controle e apoio a avaliações/eventos (ex.: cronômetros, apitos, números de corrida e itens de organização), aplica-se critério mínimo operacional com redundância, evitando paralisação de testes por falha do item, e compatibilização do quantitativo conforme número de participantes e dinâmica do evento, preservando padronização e rastreabilidade do material ao longo de múltiplas edições.

7.3. Compatibilização dos quantitativos com kits e conjuntos comerciais

7.3.1. Considerando que diversos itens são fornecidos em kits ou conjuntos fechados (ex.: cones em conjuntos, barreiras em kits, escadas e demais acessórios), o dimensionamento final foi ajustado para múltiplos compatíveis com a forma de fornecimento, preservando a lógica do cálculo e assegurando montagem completa de circuitos e estações, sem fracionamentos que prejudiquem a execução dos treinamentos. Esse ajuste atende ao critério de operacionalidade e evita contratações ineficientes (itens incompletos para uso).

7.4. Quantitativos estimados por item (conforme Tabela de Itens e Especificações)

7.4.1. Os quantitativos a serem contratados correspondem aos previstos e justificados no DFD, sendo apresentados de forma detalhada na Tabela de Itens, que discrimina cada item, unidade de fornecimento e quantidade estimada. A título de exemplo, constam na tabela: a) bolas oficiais para modalidades coletivas (ex.: voleibol de quadra, futebol society, futsal e basquetebol), dimensionadas por estoque mínimo e margem técnica; b) redes esportivas para instalação em quadra e gols, dimensionadas por pontos de instalação e reposição mínima; c) itens de treinamento funcional e marcação (ex.: conjuntos de cones), dimensionados em kits para viabilizar circuitos completos e rodízio de estações.

7.4.2. A estimativa preserva a coerência entre: a) capacidade de atendimento simultâneo (G); b) rodízio e rotatividade (R); c) margem técnica para reposição (T); d) diversidade de cargas/resistências (D); e) itens mínimos de infraestrutura/apoio (I). Com isso, assegura-se suficiência quantitativa para a rotina de treinamentos, instruções, avaliações e eventos, com materiais adequados a uso intensivo e com previsibilidade de reposição por desgaste, conforme justificado no DFD (item 2).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.999,58

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços conduzida em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente o disposto no art. 5º, que disciplina os critérios e as fontes admitidas para a formação da estimativa de preços nas contratações públicas.

8.2. A metodologia adotada buscou assegurar que o valor estimado refletisse, de forma fidedigna, as condições efetivamente praticadas no mercado para o fornecimento de materiais destinados à prática esportiva e ao treinamento físico no âmbito da PABR, garantindo a compatibilidade entre os preços estimados e os valores praticados em contratações públicas ou disponibilizados em bases de dados reconhecidas.

8.3. Para a formação da estimativa de preços foram utilizados, de forma combinada, os parâmetros previstos nos incisos I, II e III do art. 5º da referida Instrução Normativa, conforme descrito a seguir:

*8.3.1. **Inciso I – Sistemas oficiais de governo.** Utilização de valores obtidos a partir da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em sistemas oficiais de governo, especialmente o Painel de Preços do Governo Federal, observando-se os mecanismos de atualização de preços aplicáveis.*

*8.3.2. **Inciso II – Contratações similares da Administração Pública.** Levantamento de preços com base em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, incluindo processos conduzidos por meio de Atas de Registro de Preços, observando-se a atualização monetária correspondente.*

*8.3.3. **Inciso III – Sítios eletrônicos especializados e bases públicas de consulta.** Consulta a dados disponíveis em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo referências atualizadas de preços de mercado para materiais esportivos, com registro da data e hora de acesso, observando-se o limite temporal de até 6 (seis) meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital, conforme estabelece a norma.*

8.4. A partir das referências obtidas nas fontes mencionadas, procedeu-se à consolidação das informações coletadas, adotando-se como parâmetro para definição dos valores unitários estimados aqueles considerados mais representativos do mercado, observados critérios de razoabilidade, atualidade e compatibilidade técnica com as especificações dos materiais previstos na contratação.

8.5. Com base nos valores unitários estimados e nos quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda, foi elaborada a planilha consolidada de estimativa de custos, constante no Tabela de Itens e Especificações maior detalhado em relatório de Pesquisa de Preços, Anexo I e II deste ETP, na qual constam, para cada item:

- I) a descrição detalhada do material;
- II) a unidade de fornecimento;
- III) o quantitativo estimado;
- IV) o valor unitário estimado; e
- V) o valor total estimado por item.

8.6. A multiplicação do valor unitário estimado pelo quantitativo previsto resultou no valor total individual de cada item, cuja soma corresponde ao valor global estimado da contratação.

8.7. Considerando os quantitativos previstos e os valores obtidos na pesquisa de preços, o valor global estimado para a contratação dos materiais esportivos perfaz o montante aproximado de: **R\$ 58.999,58 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

8.8. Ressalta-se que a estimativa de preços possui caráter referencial, destinando-se exclusivamente à instrução do processo administrativo de contratação, à análise de viabilidade econômica da solução e à verificação da disponibilidade orçamentária, não constituindo limite obrigatório para as propostas apresentadas no certame, as quais poderão apresentar valores inferiores em decorrência da competitividade do procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A definição da forma de parcelamento da solução constitui etapa essencial do planejamento da contratação, devendo observar os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e ampliação da participação de fornecedores, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 40, §2º, da referida Lei, as compras deverão, sempre que possível, ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso da presente contratação, o objeto consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados à realização de atividades físicas, treinamento funcional, modalidades esportivas e organização de eventos esportivos, contemplando itens de natureza diversificada, porém pertencentes ao segmento de materiais esportivos e de condicionamento físico.

Nesse contexto, procedeu-se à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, considerando dois possíveis cenários de disputa:

- a) julgamento por item individualizado;
- b) julgamento por grupos de itens com afinidade técnica e comercial.

A realização do certame exclusivamente por item ampliaria, em tese, a competitividade do processo licitatório. Contudo, a análise da planilha de itens evidencia a existência de diversos materiais com baixo valor unitário e pequena quantidade estimada, tais como apitos esportivos, bombas de ar, números para corrida, cones e medalhas de premiação.

Nessas condições, a contratação por item individualizado poderia resultar em baixa atratividade econômica para potenciais fornecedores, uma vez que o fornecimento isolado de itens de pequeno valor tende a não compensar os custos logísticos e operacionais envolvidos na participação no certame e na execução do contrato. Tal situação poderia ocasionar a ocorrência de itens desertos ou fracassados, comprometendo a efetividade da contratação e demandando a abertura de novos procedimentos licitatórios para suprimento da demanda remanescente.

Por outro lado, a adoção de agrupamento de itens por similaridade funcional e comercial mostra-se mais adequada ao caso concreto, uma vez que permite ampliar o valor global de cada lote, tornando a contratação economicamente mais atrativa para o mercado fornecedor, sem restringir a competitividade.

Adicionalmente, observa-se que os itens previstos na contratação apresentam afinidade técnica e comercial, podendo ser naturalmente agrupados em conjuntos de materiais pertencentes ao mesmo segmento de mercado, tais como equipamentos de preparação física, materiais para modalidades esportivas e materiais destinados à realização de eventos e treinamentos esportivos.

Dessa forma, o parcelamento da solução em grupos de itens correlatos permite conciliar os objetivos de ampliação da competitividade e eficiência administrativa, reduzindo o risco de fracasso ou deserto de itens de pequeno valor e simplificando a gestão contratual.

Ressalta-se ainda que o agrupamento proposto não compromete a participação de fornecedores, tendo em vista que empresas atuantes no segmento de materiais esportivos geralmente comercializam linhas completas de produtos relacionados às atividades físicas, esportivas e de treinamento funcional.

Assim, conclui-se que a solução deverá ser parcelada em grupos de itens com afinidade técnica e comercial, em substituição à disputa por item individualizado, por se tratar da alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência da contratação pública.

Para fins de organização da disputa licitatória, os itens constantes da tabela de especificações foram agrupados conforme demonstrado a seguir:

Grupo	Descrição do Grupo	Itens Correspondentes
Grupo 1 (G1)	Equipamentos e acessórios de preparação física e treinamento funcional	1 ao 38
Grupo 2 (G2)	Materiais para modalidades esportivas coletivas	39 ao 47
Grupo 3 (G3)	Materiais para treinamento esportivo, arbitragem e organização de eventos esportivos	48 ao 62

Dessa forma, a adoção da licitação estruturada por grupos de itens, conforme apresentado, mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar maior atratividade econômica ao certame, ampliar a competitividade entre os fornecedores e aumentar a probabilidade de sucesso na contratação integral dos itens previstos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise da necessidade administrativa que fundamenta o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação pretendida possui relação de complementaridade com outras iniciativas administrativas, porém não apresenta dependência direta que condicione sua execução, caracterizando-se predominantemente como contratação correlata, mas não interdependente.

A presente contratação, destinados à realização de atividades esportivas, programas de condicionamento físico e eventos institucionais promovidos no âmbito da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. O conjunto de itens previstos contempla equipamentos para treinamento funcional, musculação, modalidades esportivas coletivas e materiais auxiliares de treinamento e arbitragem.

Nesse contexto, a execução da presente contratação poderá relacionar-se com outras contratações administrativas que, embora não constituam pré-requisito obrigatório para sua implementação, contribuem para potencializar a utilização dos materiais adquiridos, dentre as quais se destacam:

- I) contratações destinadas à manutenção ou adequação de instalações esportivas, tais como quadras poliesportivas, campo society, áreas de treinamento físico e espaços destinados à prática de condicionamento físico;
- II) eventuais contratações de serviços de organização de eventos esportivos institucionais, competições internas, programas de treinamento físico militar ou atividades recreativas institucionais;
- III) aquisições complementares de equipamentos esportivos permanentes ou mobiliário esportivo, tais como estruturas de suporte, equipamentos de musculação adicionais ou sistemas de armazenamento de materiais esportivos.

Entretanto, destaca-se que os materiais objeto da presente contratação apresentam caráter autônomo de utilização, não dependendo da formalização ou execução simultânea de outras contratações para que possam ser utilizados adequadamente. Isso ocorre porque a infraestrutura esportiva básica necessária para utilização dos itens já se encontra disponível nas dependências administradas pela PABR.

Adicionalmente, a aquisição ora planejada contempla um conjunto de itens que permite a realização de diferentes modalidades esportivas e atividades de treinamento físico, incluindo equipamentos de preparação física, bolas oficiais para modalidades coletivas, redes esportivas, materiais de treinamento funcional e acessórios de apoio a competições e treinamentos, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Dessa forma, conclui-se que **a presente contratação não depende da realização prévia de outras contratações administrativas para atingir seus objetivos**, caracterizando-se como contratação independente, embora possua correlação funcional com ações institucionais relacionadas à promoção de atividades esportivas, treinamento físico e realização de eventos esportivos institucionais.

Assim, registra-se que:

- a) existem contratações correlatas, relacionadas à manutenção de instalações esportivas e à realização de eventos ou programas de treinamento físico;
- b) não existem contratações interdependentes que constituam condição obrigatória para a implementação ou utilização dos bens objeto da presente contratação.

Por conseguinte, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma autônoma, sem prejuízo da sua integração com outras iniciativas institucionais voltadas à promoção da prática esportiva e do condicionamento físico no âmbito da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com os instrumentos de planejamento institucional da Administração, estando prevista no **Plano Anual de Aquisições e Contratações para o exercício de 2026**, conforme código de planejamento **GAPDF26MAT120**, o qual contempla a aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, treinamento físico e apoio a eventos institucionais no âmbito da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília.

O planejamento prévio da contratação no referido instrumento evidencia a observância ao princípio do planejamento das contratações públicas, previsto no regime instituído pela Lei nº 14.133, bem como às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES nº 58, que disciplina a elaboração do Estudo Técnico Preliminar no âmbito da Administração Pública Federal.

Nesse contexto, a inclusão da presente demanda no Plano Anual de Aquisições e Contratações decorre de levantamento prévio realizado pelas áreas demandantes, considerando a necessidade de disponibilização de materiais esportivos adequados para a realização de atividades de treinamento físico, práticas esportivas e eventos institucionais voltados à promoção da saúde, bem-estar e integração do efetivo.

Além disso, o planejamento da aquisição está alinhado às diretrizes administrativas voltadas à melhoria das condições de treinamento físico e à promoção de atividades esportivas no âmbito da organização, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais e para a manutenção dos níveis de preparo físico exigidos nas rotinas funcionais.

Ressalta-se, ainda, que a previsão da contratação no Plano Anual de Aquisições e Contratações possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo o adequado planejamento orçamentário, a organização das demandas institucionais e a racionalização dos procedimentos de contratação.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação encontra-se **formalmente alinhada ao planejamento institucional**, estando devidamente prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações para o exercício de 2026, sob o código **GAPDF26MAT120**, atendendo às diretrizes de governança, planejamento e gestão das contratações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa proporcionar benefícios de natureza social, institucional e econômica, decorrentes da disponibilização dos materiais. A aquisição dos equipamentos permitirá ampliar a capacidade de execução das atividades de treinamento físico, incentivar a prática esportiva e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários das instalações administradas pela Organização.

Nesse contexto, os benefícios esperados com a contratação podem ser classificados conforme as dimensões social, institucional e de gestão administrativa, conforme detalhamento a seguir:

12.1 Benefícios sociais e de promoção da saúde

Os benefícios sociais associados à contratação estão diretamente relacionados à promoção da saúde, ao estímulo à prática regular de atividades físicas e ao fortalecimento das ações institucionais voltadas ao bem-estar dos usuários.

12.1.1 Promoção da saúde e da qualidade de vida

- I) estímulo à prática regular de atividades físicas, contribuindo para a redução do sedentarismo e para a melhoria do condicionamento físico dos participantes;
- II) promoção da saúde física e mental por meio da realização de atividades esportivas e recreativas que favoreçam o equilíbrio psicossocial e o bem-estar geral;
- III) prevenção de doenças associadas à inatividade física, contribuindo para a manutenção de hábitos saudáveis entre os usuários.

12.1.2 Inclusão social e incentivo ao lazer

- I) ampliação das oportunidades de participação em atividades esportivas e recreativas promovidas pela Administração;
- II) incentivo à integração social por meio da prática de modalidades esportivas coletivas e atividades físicas em grupo;
- III) disponibilização de equipamentos que permitam a participação de diferentes perfis de usuários, considerando distintos níveis de condicionamento físico e interesse esportivo.

12.1.3 Desenvolvimento motor e disciplinar

- I) estímulo ao desenvolvimento das capacidades motoras, coordenação e condicionamento físico por meio da prática de exercícios estruturados;
- II) fortalecimento de valores associados à prática esportiva, tais como disciplina, cooperação, respeito às regras e espírito de equipe;
- III) incentivo à adoção de rotinas saudáveis associadas à prática esportiva e ao treinamento físico regular.

12.2 Benefícios institucionais e operacionais

Os benefícios institucionais decorrem da melhoria das condições de execução das atividades esportivas e de treinamento físico promovidas pela Administração, garantindo maior eficiência na utilização dos espaços e recursos disponíveis.

12.2.1 Manutenção e ampliação das atividades esportivas

- I) garantia da continuidade das atividades de treinamento físico, programas esportivos e eventos institucionais;
- II) ampliação das possibilidades de realização de modalidades esportivas e exercícios funcionais nas instalações administradas pela PABR;
- III) prevenção da interrupção de atividades esportivas em razão da indisponibilidade ou insuficiência de materiais adequados.

12.2.2 Padronização e qualidade dos materiais

- I) aquisição de materiais esportivos com especificações técnicas adequadas, garantindo desempenho e segurança na utilização;
- II) padronização dos equipamentos utilizados nas atividades esportivas, permitindo maior uniformidade e eficiência nas práticas desenvolvidas;
- III) melhoria das condições de segurança para os usuários durante a realização das atividades físicas e esportivas.

12.2.3 Modernização e renovação do acervo de materiais esportivos

- I) substituição progressiva de materiais desgastados, obsoletos ou danificados por equipamentos novos e tecnicamente adequados;
- II) melhoria das condições de conservação, higiene e durabilidade dos materiais utilizados nas atividades esportivas;

III) atualização do acervo de equipamentos esportivos, permitindo a adoção de práticas mais modernas e eficientes de treinamento físico.

12.3 Benefícios econômicos e de gestão administrativa

Além dos benefícios sociais e institucionais, a contratação também apresenta vantagens relacionadas à gestão eficiente dos recursos públicos e à racionalização dos investimentos destinados às atividades esportivas.

12.3.1 Economicidade e custo-benefício

I) aquisição de materiais com melhor relação entre qualidade, durabilidade e preço, proporcionando maior eficiência no uso dos recursos públicos;

II) redução da necessidade de substituições frequentes decorrentes do desgaste prematuro de equipamentos de baixa qualidade;

III) diminuição de gastos com reparos e reposições emergenciais de materiais esportivos.

12.3.2 Otimização da gestão de materiais

I) planejamento adequado dos quantitativos necessários para atender às demandas institucionais;

II) prevenção de situações de escassez de materiais que possam comprometer a execução das atividades esportivas;

III) melhoria do controle e da organização do acervo de materiais esportivos utilizados pela Administração.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida contribuirá para o fortalecimento das atividades esportivas e de treinamento físico desenvolvidas pela Administração, promovendo benefícios relevantes à saúde, à qualidade de vida dos usuários e à eficiência na gestão dos recursos públicos destinados às atividades esportivas.

13. Providências a serem Adotadas

A implementação da contratação exige a adoção de providências administrativas, técnicas e logísticas voltadas à adequada preparação da Administração para o recebimento, conferência, armazenamento e gestão dos materiais esportivos a serem adquiridos. Tais medidas visam assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, garantindo qualidade, segurança de utilização e disponibilidade tempestiva para as atividades institucionais de educação física e práticas desportivas.

13.1 Gestão e fiscalização da contratação

13.1.1 A Administração deverá promover a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de acompanhar a execução do fornecimento e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

13.1.2. Nesse contexto, deverá ser designado um gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução contratual sob a perspectiva administrativa, bem como fiscais encarregados da verificação da conformidade técnica e quantitativa dos materiais entregues. A fiscalização deverá abranger a análise das condições de fornecimento, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas definidas para cada item.

13.1.3. O recebimento técnico dos materiais deverá ser realizado por servidor ou equipe com conhecimento compatível com o objeto da contratação, preferencialmente profissional da área de educação física ou responsável pelas atividades esportivas da Organização, de modo a garantir a adequada verificação das características técnicas dos equipamentos e materiais fornecidos. Durante esse procedimento, deverão ser avaliados aspectos como dimensões, peso, resistência, acabamento e demais requisitos técnicos definidos no processo de obtenção.

13.1.4. Além disso, deverão ser estabelecidos critérios objetivos de aceite dos materiais, contemplando a verificação da integridade física, da qualidade de fabricação e da conformidade com as especificações técnicas previstas. Caso

sejam identificadas irregularidades, defeitos de fabricação ou inconformidades técnicas que comprometam a utilização adequada dos materiais, a Administração deverá promover a recusa dos itens ou exigir sua substituição pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

13.2 Logística e armazenamento dos materiais

13.2.1. Para garantir a adequada recepção e conservação dos materiais esportivos, a Administração deverá adotar providências logísticas voltadas à organização do processo de entrega, conferência e armazenamento dos produtos adquiridos.

13.2.2. **Os materiais deverão ser entregues** nas dependências da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR), localizada no endereço **SHIS QI 03, Conjunto 01 – Área Especial – Lago Sul – CEP 71.605-210 – Brasília/DF**, em horário previamente estabelecido para recebimento, compreendido entre 9h30 e 16h30, permitindo a realização dos procedimentos de conferência e registro dos itens recebidos.

13.2.3. No momento da entrega, os materiais deverão estar devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, capazes de garantir a integridade física dos produtos durante o transporte e a movimentação. Caberá à equipe responsável pelo recebimento proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos itens, verificando sua conformidade com as especificações técnicas previstas no processo de obtenção.

13.2.4. Após o recebimento, os materiais deverão ser armazenados em local apropriado, observando condições adequadas de ventilação, proteção contra umidade e organização física, de forma a evitar deterioração, deformações ou danos decorrentes de armazenamento inadequado. A Administração deverá adotar medidas de controle de estoque que permitam a adequada identificação, preservação e posterior distribuição dos materiais para utilização nas atividades esportivas.

13.2.5. Adicionalmente, o planejamento logístico deverá considerar a forma de fornecimento dos materiais, podendo ocorrer por meio de entrega única ou parcelada, conforme estabelecido no instrumento contratual/ordem de fornecimento de material, de modo a assegurar que os equipamentos estejam disponíveis em tempo hábil para utilização nas atividades de treinamento físico e práticas esportivas desenvolvidas pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição pretendida, embora destinada ao atendimento de atividades institucionais de educação física e práticas desportivas, pode gerar impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos, desde a extração das matérias-primas utilizadas na fabricação até o descarte final após o término de sua vida útil. Nesse contexto, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 8ª Edição**, a Administração deverá considerar os potenciais impactos ambientais relacionados à contratação, bem como adotar medidas voltadas à mitigação desses efeitos e à promoção de práticas sustentáveis no processo de aquisição.

14.1 Identificação dos possíveis impactos ambientais

14.1.1 Os principais impactos ambientais associados à aquisição e utilização dos materiais esportivos podem ser caracterizados ao longo do ciclo de vida dos produtos, abrangendo as fases de produção, transporte, utilização e descarte.

14.1.1.1 No âmbito da produção e da cadeia de suprimentos, podem ocorrer impactos decorrentes da utilização de matérias-primas sintéticas e da industrialização dos materiais, destacando-se:

- a) utilização de polímeros sintéticos, borrachas industriais e outros materiais derivados de petróleo na fabricação de bolas, redes, cones, colchonetes e equipamentos similares;
- b) consumo de recursos naturais e energia nos processos industriais de produção;
- c) emissão de gases poluentes associada aos processos produtivos e logísticos.

14.1.1.2 No âmbito do transporte e distribuição dos materiais, podem ocorrer impactos ambientais relacionados à logística de fornecimento, especialmente:

- a) emissão de dióxido de carbono (CO) decorrente do transporte rodoviário ou de longa distância;
- b) utilização de embalagens plásticas ou materiais de proteção utilizados para acondicionamento e transporte dos produtos.

14.1.1.3 Durante a fase de utilização e descarte dos materiais, podem ocorrer impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos, destacando-se:

- a) descarte de embalagens de transporte, como plástico, papelão ou materiais sintéticos;
- b) descarte de equipamentos esportivos após o término de sua vida útil, especialmente aqueles compostos por materiais de difícil decomposição;
- c) eventual presença de componentes químicos ou materiais sintéticos que demandem destinação ambientalmente adequada.

14.2 Medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade

14.2.1 Considerando os impactos ambientais identificados, a Administração adotará critérios de sustentabilidade voltados à mitigação dos efeitos ambientais associados à aquisição dos materiais esportivos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2.1.1 No âmbito da especificação dos materiais a serem adquiridos, deverão ser observadas medidas que priorizem produtos com menor impacto ambiental, tais como:

- a) priorização de materiais fabricados com componentes recicláveis ou que permitam adequada destinação ambiental após o término de sua vida útil;
- b) preferência por produtos que apresentem maior durabilidade e resistência ao uso intensivo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- c) exigência de que os materiais não apresentem substâncias tóxicas ou componentes potencialmente prejudiciais à saúde dos usuários.

14.2.1.2 No que se refere ao acondicionamento e transporte dos materiais, deverão ser observadas práticas voltadas à redução da geração de resíduos, incluindo:

- a) utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis para acondicionamento dos produtos;
- b) redução do uso de embalagens plásticas descartáveis sempre que tecnicamente possível;
- c) adoção de práticas logísticas que minimizem o desperdício de materiais de proteção durante o transporte.

14.2.1.3 No âmbito da gestão do ciclo de vida dos materiais adquiridos, deverão ser incentivadas práticas voltadas ao descarte ambientalmente adequado, tais como:

- a) destinação adequada dos resíduos gerados após o término da vida útil dos materiais;
- b) incentivo à reutilização de equipamentos esportivos que ainda apresentem condições de uso;
- c) adoção de práticas de conscientização quanto ao uso responsável e à preservação dos materiais.

14.3 Impactos ambientais positivos associados à contratação

14.3.1 Além das medidas de mitigação de impactos ambientais, a contratação poderá gerar efeitos positivos indiretos relacionados à promoção de práticas institucionais sustentáveis.

14.3.1.1 Nesse contexto, destacam-se os seguintes aspectos:

- a) incentivo à prática regular de atividades físicas ao ar livre, promovendo hábitos saudáveis e reduzindo comportamentos sedentários;
- b) estímulo à conscientização ambiental entre os usuários das atividades esportivas, especialmente quanto ao uso responsável dos materiais e à correta destinação de resíduos;
- c) incentivo à aquisição de produtos fabricados por fornecedores que adotem práticas produtivas ambientalmente responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas e administrativas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades de educação física e práticas desportivas desenvolvidas no âmbito da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, constituindo a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda. A solução escolhida, consistente na aquisição de materiais novos com especificações técnicas adequadas e compatíveis com o uso institucional, apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada a alternativas como locação ou aquisição de materiais de menor durabilidade, garantindo maior vida útil dos produtos, segurança na utilização e continuidade das atividades esportivas.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações para o exercício correspondente, bem como compatível com as diretrizes administrativas e operacionais da Organização. A solução proposta também contribui para a padronização e melhoria da qualidade dos materiais utilizados nas atividades físicas, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas desportivas, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos militares participantes. Diante do exposto, **declara-se viável a obtenção pretendida**, recomendando-se a continuidade das etapas subsequentes do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado aos demais membros da comissão para análise.

CARLOS ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Planejamento

Despacho: Encaminhado ao presidente da Comissão de Planejamento.

ALAN ROBSON LIMA CHAVES

Membro Administrativo da Comissão de Planejamento

Despacho: Após análise técnica da Comissão, encaminho o presente processo ao Senhor Ordenador de Despesas para apreciação e aprovação, com vistas ao prosseguimento das fases subsequentes da contratação.

LETICIA CAMPOS QUINTAO

Presidente da Comissão de Planejamento

Despacho: Aprovo o prosseguimento da obtenção pretendida.

VALDINEI FAGUNDES DE SOUZA

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 10 Pesquisa de Preço Detalhada.pdf (11.29 MB)
- Anexo II - Anexo III - Tabela de Itens e Especificações - Item 1.1 do TR.pdf (130.31 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar 29_2026
Data/Hora de Criação:	02/10/2026 13:45:16
Páginas do Documento:	18
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	19
Hash MD5:	45725f20dee51c3a356665a0635bacff
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA no dia 02/10/2026 às 10:59:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALAN ROBSON LIMA CHAVES no dia 02/10/2026 às 11:24:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LETÍCIA CAMPOS QUINTÃO no dia 02/10/2026 às 11:50:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL PINTO DA SILVA no dia 02/10/2026 às 12:09:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO